



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 192 / DES, de 20 DE AGOSTO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 254.858/70, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de área de terra com 266.200m² e benfeitorias atingidas pela faixa de domínio da BR-040, trecho RIO SÃO MARCOS - RIBEIRÃO EXTREMINHA, entre as estacas 1.380 e 1.520 - 1554 e 1600, entre os km 190 e 195, de propriedade de MOACIR DE SILVEIRA SANTOS e sua MULHER, no Município de Paracatu, Estado de Minas Gerais, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

J.S.V.

*D. O. de 3-9-75
sua I
TC/ams. Parte II*

H. Espinosa

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 171
de 05/9/75
<i>Venício Pechoni</i>
VENICIO PECHONI - Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. CD. DNER